megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13° andar, Cj. 132. Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças nº 10167045203, datado de 08/09/2021, no qual figura como devedora fiduciante **Gleys Marly Lima da Silva Ferreira,** brasileira, divorciada, que na ocasião da contratação do financiamento declara não mantendo união estável, operadora de loja sênior, portadora da cédula de identidade nº 4521508-SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 818.642.994-87, residente e domiciliada em Olinda - PE, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **18 de novembro de 2026 às 15:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais),** o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Apartamento de nº 01, localizado no pavimento térreo do Edifício Roosevelt e respectiva fração ideal do lote de terreno próprio sob nº 02, da quadra 4-C, situado na Rua Padre Nestor de Alencar nº 7663, do loteamento Praia da Candelária, Candeias (Bairro de Jangada), em Jaboatão dos Guararapes - PE. Composição do Apartamento: 01 sala, 1 corredor, 2 quartos sociais, cozinha, 1 wc social, 1 área de serviço, 1 quarto e wc de empregada. **Imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 20.726 do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Jaboatão dos Guararapes - PE. Inscrição municipal:** 1.3115.475.04.0245.0001.7 - Sequencial: 1.013965**. Áreas:** área total de construção de 74,81m², e sua fração ideal de 0,1192381 do respectivo lote de terreno próprio. **Obs.: i)** O Vendedor não responde por eventual alteração na composição interna do Apartamento em relação as constantes da citada matrícula; **ii)** Competirá ao comprador – se entender necessário, averbar a margem da citada matrícula a atual denominação do Bairro; **iii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **25 de novembro de 2026 às 15:00hs** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 115.277,73 (cento e quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaleiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (www.megaleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (www.megaleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIARIO DA MANHA EDICAO E IMPRESSAO DE:00797228000154
Dados: 2026.11.06 23:15:19 -03'00'

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 06/11/2026 conforme **MP nº 2.200-2**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado